



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 063/2021

ASSUNTO: Fornecimento de ticket benefício

REQTE: Vereador João Antonio Popp e vereadores abaixo assinados

REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Indicamos, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fornecimento de ticket benefício aos servidores municipais da Câmara Municipal de Cruzália.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabemos que o ticket benefício foi uma grande conquista para os servidores municipais, pois sabemos que são eles que alavancam a administração municipal.

Portanto, entendemos que nada mais justo que estender esse benefício aos servidores desta Casa de Leis que também trabalham em prol do município.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Arildo Osmar de Moro para que estude carinhosamente esta indicação.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de setembro de 2021.


João Antonio Popp
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão

Vereadora


Ronaldo Soares Cassiano

Vereador